CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 013484
Em 29 de novembro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 076/2023

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 110, VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE SEJA ACOMPANHADA A SITUAÇÃO DO LABORATÓRIO QUE ATENDE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AFIM DE PROPORCIONAR MELHORES INSTALAÇÕES FÍSICAS, INCLUSIVE COM UM AMBIENTE CLIMATIZADO PARA MELHOR ATENDER AOS USUÁRIOS".**

JUSTIFICATIVA

A clínica não possuí espaço adequado para receber todos os pacientes em dia de coleta de material para realização de exames, é só passar em frente que vemos filas e pessoas do lado de fora, expostas ao sol e em pé.

Algumas vezes a pessoa que faz o atendimento é a mesma que recolhe o material para que os exames sejam feitos, cabe ressaltar que o ambiente interno não é climatizado, gerando maior desconforto a quem precisa esperar seu atendimento.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, aos 29/11/2023.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

Zé Queiroz
VEREADOR